

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 42026
Código de validação: AEEB8AB5FF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 24/02/2026 15:00:00
Fim Sessão : 03/03/2026 14:59:59

Processos Adiados

Ordem : 004
Processo : 0848799-53.2021.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Requerido : MARCELO CARVALHO PINHEIRO JUNIOR e outros (1)
Advogado : IGOR EMANUEL NUNES FARIAS PINHEIRO e outros
Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 005
Processo : 0801692-11.2023.8.10.0076
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA
Advogado : ANA CREUSA MARTINS DOS SANTOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA
Ordem : 023
Processo : 0830284-31.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado : TAINA MELISSA DE VIGNALLI FLORENCE PERCINOTTO e outros
Requerido : JOSE HERLON MARTINS e outros (2)
Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Decisão:
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 033
Processo : 0006049-25.2016.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ENILDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado : ULYSSES DE SOUZA MATOS
Requerido : CREDI SHOP SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Advogado : DALADIER FERRAZ CEZAR BARROS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Decisão:
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 219
Processo : 0805477-31.2024.8.10.0048
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGOS RAMOS CORREA
Advogado : DANIELLE ARAUJO MENDONCA CABRAL e outros
Requerido : EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Advogado : DANIEL GERBER
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Decisão:
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Foram adiados 5 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 006

Processo : **0801589-27.2019.8.10.0049**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ANTONIO LUIS BORGES COSTA e outros (1)

Advogado : FABIO AUGUSTO VIDIGAL CANTANHEDE e outros

Requerido : NIGELSON DUARTE ARAUJO e outros (1)

Advogado : ISAAC NILSON FONSECA DIAS e outros

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007

Processo : **0001339-82.2008.8.10.0026**

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO e outros

Requerido : ANA MERES ANDRADE SOUZA e outros (1)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008

Processo : **0824277-23.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : BRUNO BENICIO FERREIRA MARTINS e outros (1)

Advogado : RICARDO CARNEIRO DORIGON

Requerido : PAULO HENRIQUE CARVALHO MARTINS

Advogado : MARCIA SILVA REGO

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014

Processo : **0809997-34.2019.8.10.0040**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : RODRIGO FERREIRA LIMA COSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ADAILTON LIMA BEZERRA
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : BENEDITO NABARRO
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 018
Processo : 0800524-80.2019.8.10.0086
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e outros
Requerido : L G SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA e outros (2)
Advogado : MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 020
Processo : 0823200-13.2024.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : JOAREZ DOS SANTOS OTTONELLI
Advogado : MARCELO ARRUDA DE OLIVEIRA e outros
Requerido : SLC AGRICOLA S.A.
Advogado : BRUNO SANTOS CORRÊA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO BRUNO SANTOS CORREA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 025
Processo : 0800844-87.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : MARIZ CONSTRUTORA LTDA
Advogado : ANTONIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR
Requerido : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 032
Processo : 0820709-98.2022.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE ELBIO CARVALHO NASCIMENTO

Advogado : LUIS ANDERSON CUTRIM DE SOUSA e outros

Requerido : NELYANE GOMES FERREIRA

Advogado : JOSE CARLOS NUNES COUTINHO JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 034

Processo : **0800180-77.2023.8.10.0048**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : POSTO DE GASOLINA ENTROCAMENTO LTDA

Advogado : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Requerido : JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Advogado : PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 045

Processo : **0802465-25.2022.8.10.0033**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Advogado : IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 050

Processo : **0804160-59.2024.8.10.0060**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado : MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

Requerido : AMANDA CAROLINE MACIEL LIMA

Advogado : ANASTACIO ARAUJO COSTA SALES NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 053

Processo : 0805316-87.2021.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LUCIA MARIA DE FATIMA CARDOSO OLIVEIRA e outros (1)

Advogado : WAGNER VELOSO MARTINS e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCILEIDE GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 060

Processo : 0827918-64.2023.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : KAROLINE DOS SANTOS DE SOUSA

Advogado : JHEMMLY KETHELYN ESTEVAM DE OLIVEIRA SILVA

Requerido : JOSE ALTAIR DE SOUSA

Terceiros : VALTAIR COSTA DE SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 076

Processo : 0848923-07.2019.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CONSTRUMAR-CONSTRUTORA MARANHENSE E COMERCIO LTDA - ME

Advogado

: SONIA MARIA LOPES COELHO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SONIA MARIA LOPES COELHO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 087

Processo : 0806319-24.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GABRIELA CHAVES MELO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : CAIO FELLIPE SILVA BASTOS
Requerido : ATILLA FABRICIO ARAUJO DA SILVA
Advogado : DAIANE FERNANDES DIAS VIERA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 103
Processo : **0824081-24.2023.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : VILA LAGOA CONSTRUCOES S/A
Advogado : EMILIA MOREIRA BELO
Requerido : FRANCISCO PEREIRA FECHINE e outros (1)
Advogado : DENISE DE FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO SOARES FARIAS e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 106
Processo : **0812200-79.2025.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : GERMANO COUTINHO FILHO e outros (2)
Advogado : ALEXANDRE MAGNO ARAUJO BALDEZ
Requerido : CONCEICAO DE MARIA PEREIRA COUTINHO
Advogado : LARISSA MARIA TENORIO JACOME e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 109
Processo : **0804558-26.2023.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : DEUSIANNE MARTINS DOS SANTOS RABELO
Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Requerido : MAYRON FEQUES TAVARES RABELO
Advogado : ERNESTO LOPES GOMES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 169
Processo : **0820608-30.2023.8.10.0000**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ANTONIO JOSE DE LIMA COUTO NETO E CIA LTDA
Advogado : ANTONIO JOSE SALES BACELAR COUTO
Requerido : J M ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 171
Processo : **0815591-42.2025.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ROBERLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO e outros (1)
Advogado : RODRIGO DE BARROS BEZERRA e outros
Requerido : MILENA RIBEIRO MENDES
Advogado : ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA e outros
Terceiros : BANCO INTERMEDIUM SA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 176
Processo : **0000731-98.2017.8.10.0081**
Classe Judicial : **Recurso Inominado Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : ANNALISA SOUSA SILVA CORREIA MENDONCA e outros
Requerido : PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO
Advogado : ADRIANNY PATRICIA DE ALMEIDA COSTA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 182
Processo : **0825475-77.2022.8.10.0040**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : FRANCISCO BOSCO DO NASCIMENTO
Advogado : IAGO ALVES DE MELO e outros
Requerido : SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Advogado : VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES e outros
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 196
Processo : 0827546-38.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Advogado : FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 201

Processo : 0811061-89.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa (CDPR)

Requerente : CASF-CAIXA DE ASSIST DOS FUNCIONARIOS DO BANCO AMAZONIA e outros (2)

Advogado : ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO

Requerido : NABEN DE ALENCAR JORGE e outros (2)

Advogado : ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 202

Processo : 0847656-24.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELIZABETE LIMA BRANDAO

Advogado

: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SIDNEY FILHO NUNES ROCHA

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 212

Processo : 0804974-09.2025.8.10.0037

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Requerido : MARIA DAS GRACAS ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JACYELLE SOUSA AZEVEDO GUAJAJARA

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 218

Processo : **0815057-32.2024.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CEAM BRASIL - PLANOS DE SAUDE LIMITADA

Advogado : ANA CAROLINI ARAUJO HENRIQUE NOGUEIRA e outros

Requerido : BENJAMIM MACHADO ARAUJO AIRES PEREIRA e outros (2)

Advogado : JARDENIA FERNANDES DOS SANTOS E SANTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 232

Processo : **0804731-12.2019.8.10.0058**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL INDAIATUBA

Advogado : JACYARA NOGUEIRA PEREIRA ALVES e outros

Requerido : MILSON EDUARDO CORREA SANTOS

Advogado : AECIO FRANCISCO BEZERRA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 251

Processo : **0825080-51.2023.8.10.0040**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Requerido : MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA

Advogado : LIVIA DE ANDRADE LOPES CARVALHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 252

Processo : **0800255-33.2025.8.10.0053**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ZILDENIR LOPES DE SOUSA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : MATHEUS DA CONCEICAO BRITO e outros
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e outros (1)
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 256
Processo : **0835963-82.2020.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARCIA CALDAS EIDAM e outros (1)
Advogado : NAIANE DE ARAUJO GARCEZ
Requerido : HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 267
Processo : **0028911-59.2006.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : UDI HOSPITAL - EMPREENDIMENTOS MEDICO HOSPITALARES DO MARANHAO LTDA.
Advogado : ANNALISA SOUSA SILVA CORREIA MENDONCA e outros
Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : ISAAC COSTA LAZARO FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 319
Processo : **0809840-42.2023.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA NONATA DA SILVA DE NAZARE
Requerido : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
Advogado : EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 328
Processo : **0821988-22.2022.8.10.0001**
Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : ISAAC COSTA LAZARO FILHO e outros
Requerido : PEDRO SANTOS FURTADO
Advogado : ISAC DA SILVA VIANA e outros
Terceiros : FRANCINALDO SANTOS CANTANHEDE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 34 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0821005-37.2021.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MARIA JOSE DOS SANTOS
Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. ACOMPANHARAM O RELATOR, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, A DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONOU EM RAZÃO DA MATÉRIA RECURSAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 002
Processo : 0841941-69.2022.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Requerido : CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
Advogado : ANDRESSA SILVA BONFIM DA COSTA e outros
Terceiros : JACKELINE SILVA BONFIM e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 003

Processo : 0802207-30.2023.8.10.0049

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MIGUEL FALCAO NAVA CARDOSO OLIVEIRA e outros (1)

Advogado : KASSIO FERNANDO BASTOS DOS SANTOS e outros

Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. ACOMPANHARAM A RELATORA, O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA E A DESEMBARGADORA LUCIMARY CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, EM SENTIDO CONTRÁRIO VOTOU O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO. O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA SE DECLAROU SUSPEITO. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO DE AMBAS AS APELAÇÕES, OPINANDO-SE PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO MANEJADO PELO PLANO DE SAÚDE, E PELO PROVIMENTO PARCIAL DO APELO INTERPOSTO PELO 2º APELANTE/1º APELADO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, LUCIMARY CASTELO BRANCO DOS SANTOS, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA

Ordem : 009

Processo : 0801828-70.2023.8.10.0120

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Requerido : PEDROLINA SANTOS PINHEIRO

Advogado : LUCIANA MACEDO GUTERRES

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 010
Processo : 0801050-27.2022.8.10.0091
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO MONTES NETO
Advogado : CARLOS MAGNO MARTINS CAVAINAC e outros
Requerido : RAIMUNDO JOSE PEREIRA GONCALVES e outros (1)
Advogado : CARLOS ALFREDO MIRANDA LUCENA e outros
Terceiros : RAIMUNDO NONATO PEREIRA GONÇALVES e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011
Processo : 0899884-73.2024.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : FRANCISCO DE SOUZA TRINDADE NETO e outros (3)
Advogado : PAULO VITOR PAZ AROUCHA
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado : THIAGO PESSOA ROCHA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012
Processo : 0801095-79.2024.8.10.0117
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : BRUNO VIANA PONTES
Advogado : MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS
Requerido : TOYOTA DO BRASIL LTDA
Advogado : CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0807490-12.2023.8.10.0024
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EMILIO DO REGO CARVALHO
Advogado : ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR
Requerido : ROMARIO ALVES BARROS
Advogado : ANGELICA DE SOUSA RUBIM e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015

Processo : 0806614-52.2023.8.10.0058
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CLAUDIA REGINA PEREIRA
Advogado : PAULO SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : THAINARA RIBEIRO GARCIA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016

Processo : 0866815-84.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : NOVOLAB LABORATORIOS EIRELI e outros (1)
Advogado : BRUNO ROCIO ROCHA
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado : PAULO ROCHA BARRA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 017

Processo : 0825439-21.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA
Advogado : BRUNO DE LIMA MENDONCA e outros
Requerido : JOAO DA CRUZ RABELO
Advogado : DANILO SANTOS NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 019

Processo : 0820771-84.2023.8.10.0040
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Requerido : LUCAS SILVA SANTANA
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021

Processo : 0827041-79.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ENZO SANTOS SILVA e outros (1)
Advogado : JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA SEGUNDO
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022

Processo : 0810004-39.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 024

Processo : 0822336-38.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

Advogado : DANIELA BUSA

Requerido : RAFAELA LIMA CORREA

Advogado : JOAQUIM MACHADO DE CARVALHO NETO

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 026

Processo : 0824925-03.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : UNIVERSO SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado : DAVIDSON DE SOUZA ALMEIDA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 027

Processo : 0825375-43.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : DINAIANA DE JESUS PEREIRA PACHECO

Advogado : PAULO SERGIO SANTOS PACHECO

Requerido : QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. e outros (1)

Advogado : JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 028

Processo : 0810915-51.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : ESTREITO ENERGIA S.A. e outros (4)
Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
Requerido : PAULO ROBERTO DA SILVA
Advogado : CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 029

Processo : 0000136-15.2008.8.10.0114
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e outros (1)
Advogado : BENEDITO NABARRO
Requerido : JOSE DE OLIVEIRA LIMA e outros (2)
Advogado : JOSE PEREIRA COELHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo do Banco do Nordeste do Brasil S/A para reformar a sentença, afastando a prescrição intercorrente, determinando o prosseguimento regular da execução, e, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de José de Oliveira Lima, Nemias da Mota e Silva e Agropecuária Bebedouro S/A, rejeitando a pretensão de arbitramento de honorários advocatícios, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.*

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 030

Processo : 0816341-12.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros
Requerido : DAVI EMANUEL SOUSA SANTOS e outros (1)
Advogado : FRANCISCA MILENA RODRIGUES MARTINS
Terceiros : ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 031

Processo : 0830204-40.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : IGOR MACEDO FACO e outros

Requerido : JULIA DE JESUS LOPES VIANA

Advogado : ALBERTO FROZ DUARTE e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para, reformando em parte a sentença, reduzir o valor da indenização a título de danos morais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 035

Processo : 0803882-97.2023.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CLAUDIO CASSANDRO e outros (4)

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA

Requerido : BENTEVI COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA

Advogado : GEANCARLOS ZANATTA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 036

Processo : 0831450-71.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CLEONILDE COSTA SANTOS

Advogado : ADRIANO SANTOS ARAUJO e outros

Requerido : MARINHO DE JESUS ARAUJO

Advogado : ADRIANO LAUNE RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 037

Processo : 0809938-06.2024.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BENEDITA MARQUES DOS SANTOS

Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES

Requerido

: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Advogado

: JOANA GONCALVES VARGAS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOANA GONCALVES VARGAS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **DEU PROVIMENTO** ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 038

Processo : 0887003-64.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : REGINA CONCEICAO DOS SANTOS ABREU

Requerido : CLARO S.A.

Advogado : PAULA MALTZ NAHON

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **NEGOU PROVIMENTO** ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 039

Processo : 0804512-48.2022.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ANTONIO MOISES DA COSTA

Advogado : MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES e outros

Requerido : BRDU SPE ZURIQUE LTDA

Advogado : GUSTAVO AUGUSTO HANUM SARDINHA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para determinar que o valor a ser reembolsado, apurado em liquidação de sentença, não seja de forma parcelada e incabível a retenção de valores a título de IPTU, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 040

Processo : 0824185-76.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : REGINA MARIA DA COSTA LEITE

Advogado : WELLYNGTON GLAYBER MORAES SILVA e outros

Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 041

Processo : 0802274-52.2024.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LUIZ FERNANDO PRATTO

Advogado : EDUARDO MARTINS ANTUNES

Requerido : DAYSE LAYANNE CHAGAS DA SILVA

Advogado : FELIPE SILVA BRAGA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo improvimento das apelações.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 042

Processo : 0004277-31.2014.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MLOC LOCACOES LTDA

Advogado : FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO e outros

Requerido : EDIVAN DA SILVA AMANCIO e outros (3)

Advogado : PRICILLA BRITO LIMA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 043

Processo : 0801978-89.2024.8.10.0096

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Requerido : YASMIN KRISSIA RODRIGUES PIMENTEL

Advogado : WALLACY WDSOON PINHEIRO BELMIRO GOMES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 044

Processo : 0806459-26.2024.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado : MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

Requerido : ALCIDES RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 046

Processo : 0801319-49.2023.8.10.0053

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : PAULO HENRIQUE BORGES FELIX

Advogado : CARLOS ALBERTO BARLEZE ROGGERO e outros

Requerido : FERTILIZANTES TOCANTINS S.A

Advogado : CRISTIANO ZAULI DE SOUZA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para, reformando em parte a sentença, excluir a condenação ao pagamento de lucros cessantes, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 047
Processo : 0802793-97.2024.8.10.0060
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : PYETRO DA SILVA LIMA
Advogado : FRANCHESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 048
Processo : 0823567-78.2017.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Advogado : ENEIDE APARECIDA DE CAMARGO SIMON e outros
Requerido : CONSTANCIA SILVA ALVES e outros (1)
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 049
Processo : 0800494-07.2024.8.10.0042
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : HALLAYANE SILVA OLIVEIRA
Requerido : JEFERSON DE SOUSA LIMA
Terceiros : DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER DE IMPERATRIZ
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformando parcialmente a sentença, afastar o item b, preservando-se integralmente o reconhecimento da procedência das medidas protetivas anteriormente deferidas, devendo permanecer vigentes enquanto persistir risco à integridade da ofendida, cabendo ao juízo de origem realizar eventual reavaliação somente mediante contraditório e com base em elementos concretos que indiquem alteração do contexto fático, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 051
Processo : 0800114-36.2021.8.10.0091



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : GLEYCIANE RODRIGUES NUNES SANTOS
Advogado : MARIO JORGE MOREIRA PEREIRA
Requerido : JOSE NASCIMENTO FREITAS MATOS
Advogado : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FERREIRA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 052

Processo : **0800046-37.2024.8.10.0041**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ALVARO GOMES ALENCAR e outros (2)
Advogado : PAULA VENANCIO PEREIRA LEME BRAGA
Requerido : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para, reformando a sentença, julgar procedentes os pedidos iniciais, condenando o plano de saúde ao reembolso do valor de R\$ 11.137,48 (onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), bem como ao pagamento de danos morais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescidas ambas indenizações de juros de mora, a contar da citação (art. 405, CC), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, e atualização monetária observando o IPCA, incidindo a partir do arbitramento quanto aos danos morais (Súmula n.º 362 do STJ) e a partir do efetivo prejuízo no tocante à indenização material, e, invertendo o ônus da sucumbência, condenou a parte apelada ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixando em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 054

Processo : **0801003-84.2024.8.10.0058**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RAFAEL SILVA RIBEIRO
Advogado : THAYS FERNANDA SILVA COELHO
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 055

Processo : 0812844-04.2022.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA EDUARDA MARTINS DE SA

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES

Requerido : BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

Advogado : FABIOLA BORGES DE MESQUITA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou a condenação da apelante quanto ao pagamento de honorários advocatícios, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 056

Processo : 0824615-04.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCO EDUARDO MORAES FONTENELE

Advogado : TAIANDRE PAIXAO COSTA

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 057

Processo : 0811124-51.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SMILES S.A.

Advogado : CATARINA BEZERRA ALVES

Requerido : SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM

Advogado : YOYA ROSANE FERNANDES BESSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 058
Processo : 0802128-51.2023.8.10.0049
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BB-FINANCEIRA S.A.-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Requerido : JORGE WILLIAM SILVA LINDOSO
Advogado : WALLACE SABERNEY LAGO SERRA e outros
Terceiros : BRUNO FERREIRA LINDOSO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformando em parte a decisão recorrida, afastar o reconhecimento de sucumbência recíproca, declarando incabível a fixação de honorários advocatícios no incidente de habilitação de crédito, mantendo os demais termos da sentença quanto à remessa às vias ordinárias e à reserva de bens, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 059
Processo : 0844358-97.2019.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ALEXANDRE MOREIRA VIEGAS
Advogado : LARISSA MOTA RABELO e outros
Requerido : JUANY PAMELLE DE OLIVEIRA GOMES
Advogado : JOAO ALMIR FERES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para fixar a guarda compartilhada com residência base na casa paterna, assegurando à genitora o direito de convivência nos finais de semana, com início às 18h00 de sexta-feira e término às 18h00 do domingo, e reconhecer a inexistência de bens a partilhar, ante a ausência dos respectivos documentos de prova, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 061
Processo : 0800256-12.2020.8.10.0144
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
Advogado : TALLYTA CILENE SANTOS LEITE e outros
Requerido : FRANCISCA MOURAO
Advogado : ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JUNIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para determinar que a condenação arbitrada em face da parte apelante seja atualizada exclusivamente pela taxa SELIC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 062

Processo : 0801433-04.2021.8.10.0038

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

Advogado : FRANCISCO CELIO DA CRUZ OLIVEIRA

Requerido : DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA

Advogado : MAIARA CAROLINE SILVA SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 063

Processo : 0805749-92.2024.8.10.0058

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GLEICIANE DOS SANTOS FERREIRA

Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros

Requerido : AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Advogado : NAYARA PATRICIA COUTO DE SOUSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 064

Processo : 0817024-97.2021.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE ROGERIO CARDOSO BARBOSA e outros (1)

Advogado : ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA

Requerido : W OLIVEIRA LIMA COMERCIO LTDA

Advogado : JEOVA RODRIGUES DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

cinquenta mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 065
Processo : 0011455-81.2015.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : N M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado : ABILIO ALMEIDA DOS SANTOS e outros
Requerido : ARAUJO GUINDASTES LTDA. e outros (1)
Advogado : MARCIO ANTONIO SOARES DOMINICI e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e, majorou a condenação da parte apelante em relação aos honorários sucumbenciais, passando-a de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 066
Processo : 0803096-25.2021.8.10.0058
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Requerido : RAFAEL COSTA OLIVEIRA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 067
Processo : 0814902-46.2024.8.10.0060
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
Requerido : JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 068

Processo : 0805256-63.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : G B DE OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO - EPP

Advogado : GERMANO BRAGA DE OLIVEIRA e outros

Requerido : BANCO SAFRA S A

Advogado : SIGISFREDO HOEPERS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para, reformando, integralmente, a sentença, julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, e, invertendo o ônus da sucumbência, condenou a parte apelada ao pagamento de honorários advocatícios, fixando em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 069

Processo : 0001087-84.2011.8.10.0055

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : ANTONIO GERALDO BRASIL DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL e outros

Requerido : JOSIAS BRAGA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 070

Processo : 0840795-61.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : AOC DO BRASIL MONITORES LTDA e outros (1)

Advogado : FABIO RIVELLI

Requerido : MARIA GUADALUPE MORAIS DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para, reformando integralmente a sentença, julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 071

Processo : 0802225-44.2024.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : WELITON SILVA DE SOUZA

Advogado : ANA MARIA FERNANDES DA SILVA

Requerido : POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA

Advogado : CAETANO LORETTE DUARTE NETTO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 072

Processo : 0848875-43.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GEORGE COSTA FONSECA

Advogado : GRACILEIA MORAIS DE ALCANTARA

Requerido : MARCOS FLAVIO TAVARES BEZERRA ABREU

Advogado : LEILA MARIA CHAGAS SERRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 073

Processo : 0802609-14.2023.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FERNANDA MENDES MARTINS

Advogado : CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA e outros

Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL RIVIERA III

Advogado : ADRIANO SANTOS ARAUJO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 074



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802842-22.2024.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CLEUDIMAR DOS SANTOS GOMES
Advogado : ANTONIO FRANCISCO GOMES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 075

Processo : 0001006-19.2011.8.10.0029
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO HONDA S/A.
Advogado : HIRAN LEO DUARTE e outros
Requerido : CLEIDY ITALO DA SILVA E SILVA
Advogado : IEDA MARIA MORAIS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. Sem manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 077

Processo : 0807640-75.2023.8.10.0029
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ELIENE NASCIMENTO SILVA
Advogado : ANA KAROLINA CARMO SILVA FERREIRA
Requerido : EXPRESSO GUANABARA LTDA
Advogado : MARCIO RAFAEL GAZZINEO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 078

Processo : 0801933-48.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : VALDENE GOMES MARTINS
Advogado : JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO
Requerido : LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.
Advogado : LEONARDO MENDES CRUZ
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 079

Processo : 0806556-58.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Requerido : JULIETE GLAUCIA RUBIM AZEVEDO

Advogado : LEANDRO HENRIQUE DA COSTA BEZERRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovisionamento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 080

Processo : 0801601-81.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA

Advogado : FRANCISCO EUGENIO QUERINO DE FIGUEIREDO

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. e outros (6)

Advogado : NATHALIA SILVA FREITAS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 081

Processo : 0802309-34.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : CATARINA BEZERRA ALVES e outros
Requerido : F S COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e outros (3)
Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 082

Processo : 0825364-82.2023.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : FERNANDO VINICIUS REZENDE LINHARES e outros

Requerido : FRANCISCA CRISTINA LUZ

Advogado : ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, confirmar a decisão liminar proferida no Id. 31115551, determinando que a multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) incidirá após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento da obrigação fixada pelo juízo de origem, ficando sua aplicação limitada a 20 (vinte) dias, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 083

Processo : 0803248-14.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Advogado : JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR

Requerido : L M SERRA SEREJO LTDA

Advogado : BIANCA MOREIRA SERRA SEREJO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 084

Processo : 0804835-71.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Requerido : ROBSON DOS SANTOS MORAIS
Advogado : HISMAEL MENDES BARROS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, suspender a obrigatoriedade de custeio dos tratamentos de neurofeedback, estimulação elétrica transcraniana (tDCS) e mapeamento cerebral, permanecendo, por outro lado, o custeio das sessões de psicoterapia e consulta psiquiátrica, nos termos da decisão proferida no Id. 156388431 (Processo na origem), e, JULGOU PREJUDICADO os embargos de declaração opostos no Id. 63672844, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. Sem manifestação da Douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 085

Processo : 0810303-16.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE

Advogado : MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES e outros

Requerido : FRANCI EULALIA CHAVES SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 086

Processo : 0812043-09.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Requerido : VANESSA MAYA DE SOUSA MELO

Advogado : HISMAEL MENDES BARROS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando a decisão recorrida, confirmar a decisão liminar proferida no Id. 44877652, mantendo suspensos os efeitos da decisão agravada, e, por consequência, JULGOU PREJUDICADO o agravo interno interposto no Id. 45658352, diante a superveniente perda de seu objeto, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça, após a vista dos autos, devolveu o feito sem manifestação de mérito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 088

Processo : 0811657-76.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : IMPERATRIZ ONLINE LTDA
Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO
Requerido : FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
Advogado : CELSO DE FARIA MONTEIRO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 089

Processo : 0805102-43.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SOFIA LOBAO PINHEIRO LUCENA

Advogado : HISMAEL MENDES BARROS

Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos, até ulterior deliberação, e, por consequência, JULGOU PREJUDICADO o agravo interno interposto no Id. 44139015, diante a superveniente perda de seu objeto, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 090

Processo : 0808449-84.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Advogado : FERNANDO MACHADO BIANCHI

Requerido : ARTHUR ALMEIDA CUNHA COSTA

Advogado : LUCIANA AMORIM SANTOS JACINTO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo desprovimento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 091

Processo : 0808877-66.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : KATIA CILENE GOMES VINHAS MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FERNANDO LIRA RIGAMONTE e outros
Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A
Advogado : HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 092

Processo : 0814610-13.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BMG SA

Advogado : FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

Requerido : ROSANGELA CAMPOS FONSECA

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 093

Processo : 0818006-95.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JANILDE DIAS DO VAL

Advogado : GERSON DE OLIVEIRA COELHO

Requerido : FRANCISCO DOS SANTOS LOIOLA

Advogado : MAURICIO TEIXEIRA REGO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 094

Processo : 0807793-30.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : INEU ALBERTO SCHOENBERGER JUNIOR e outros (1)

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA e outros

Requerido : LUIZ ALVES COELHO ROCHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : SONIA MARIA DOS REIS GOMES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 095

Processo : 0808983-28.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : WANIA SA VASCONCELOS VAZ

Requerido : ELIEZER VASCONCELOS VAZ

Advogado : ELOILSON RODRIGUES MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para reformando integralmente a decisão guerreada, confirmar a decisão contida no Id.44197098 e declarar a nulidade da nomeação do advogado dativo Eloilson Rodrigues Mendes Júnior (OAB/MA 28.375), para exercer a defesa do curatelando Eliezer Vasconcelos Vaz, como curador especial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. Sem manifestação da Douta Procuradoria-Geral de Justiça.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 096

Processo : 0804070-03.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : EDP TRANSMISSAO MA I S.A.

Advogado : ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE SENA FILHO

Requerido : MELQUIADES RAIMUNDO FERNANDES MACIEL

Advogado : FERNANDO JESUS EWERTON MARTINS SEGUNDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 097

Processo : 0820412-89.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Requerido : ALTINA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado : RAFAEL BRITO FRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 098

Processo : 0821494-92.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JANAINA FALCAO BASTOS LULA e outros (2)

Advogado : THIAGO BRHANNER GARGES COSTA e outros

Requerido : TERCIO MARTINS DE OLIVEIRA e outros (2)

Advogado : FLAVIO JOMAR SOARES PENHA CAMARA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para manter a decisão recorrida, quanto ao indeferimento do pedido de busca e apreensão, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 099

Processo : 0818197-43.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Requerido : RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA

Advogado : RAISSA HELENA PEREIRA DA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando a decisão recorrida, confirmar a decisão contida no Id. 47600899, determinando o prosseguimento do feito na origem, conforme o rito específico da Lei n.º 14.181/2021, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 100

Processo : 0815496-12.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Requerido : MARIA CARNEIRO

Advogado : LORENA CAVALCANTI CABRAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para manter a decisão guerreada em todos os seus termos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 101

Processo : 0820997-44.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE SERTAO COSTA

Advogado : CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA

Requerido

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

Advogado : JULIANA GAMA DINIZ RABELO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 102

Processo : 0821420-04.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO

Advogado : YANA RAFAELLE DO NASCIMENTO REGO

Requerido : NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 104

Processo : 0823304-68.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : OSVALDO BRAZ FILHO

Advogado : SHEILA LUCIANA AQUINO SOUSA BRAZ

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : ERNA RAMALHO MENEZES DE FIGUEIREDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 105

Processo : 0819684-48.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : AURILENE RODRIGUES LIMA

Advogado : JULIANA DE MENESES SILVA PEREIRA

Requerido : Espólio de ROMILDO DA SILVA CORREA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 107

Processo : 0801625-12.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros

Requerido : MARCOS AURELIO PAICHECO DE SOUSA

Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, confirmar a decisão contida no Id. 42689890, determinando que o plano de saúde agravante autorize e custeie à parte agravada o tratamento multidisciplinar prescrito pelo médico assistente, na forma, quantidade e periodicidade recomendada, preferencialmente em sua rede credenciada, com as especialidades indicadas e, não possuindo, deva custear o referido tratamento junto à Clínica Acolher, indicada pela parte agravada no seu pedido inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 108

Processo : 0802007-05.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : JESSICA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA e outros

Requerido : MARIA ELLYSA MENDES TEIXEIRA

Advogado : MOISES DA SILVA SERRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando, em parte, a decisão recorrida, confirmar a decisão contida no Id. 42814506, determinando que o plano de saúde agravante autorize e custeie à parte agravada o tratamento multidisciplinar prescrito pelo médico assistente, na forma, quantidade e periodicidade recomendada, preferencialmente em sua rede credenciada, com as especialidades indicadas e, não possuindo, deva custear o referido tratamento junto à Clínica Casa Acolher, indicada pela parte agravada no seu pedido inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 110

Processo : 0817437-94.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Requerido : MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA

Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 111

Processo : 0819381-34.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : D A F SOUSA e outros (1)

Advogado : CRISTIANO VICTOR NUNES COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARCIO PEREZ DE REZENDE

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, determinando o regular prosseguimento do feito originário, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 112

Processo : 0812000-72.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

Requerido : DIEGO SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 113

Processo : 0819311-17.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : REVIENE RODRIGUES ARAUJO

Advogado : KLINGER BRITO FERREIRA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : ANNALISA SOUSA SILVA CORREIA MENDONCA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para determinar que o juízo a quo remeta os autos novamente ao perito judicial, para apurar os cálculos em conformidade com os índices fixados na sentença exequenda, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 114

Processo : 0814451-70.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRUNO FABIO BUHATEM SANTOS FILHO

Advogado : THYAGO HENRIQUE SANTOS GOMES

Requerido : ANA BEATRIZ DA SILVA GONCALVES BUHATEM

Advogado : CASSIA HELENA ARAUJO MUNIZ GONCALVES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 115

Processo : 0813647-05.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FERNANDO BACELAR CAMPELO

Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, para manter integralmente a decisão guerreada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 116

Processo : 0822911-46.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAUL ANDRADE SANTOS

Advogado : WILSON CABRAL HOSSOE JUNIOR

Requerido : LUCAS SERAFIM DE SANTANA ANDRADE e outros (1)

Advogado : FERNANDO AUGUSTO MENDES ALVES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 117

Processo : 0811993-80.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO - ME

Advogado : ANAXMANDRO SOUSA REINALDO

Requerido : ARMAZEM MATEUS S.A.

Advogado : VALERY SOUZA MOURA RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 118

Processo : 0829383-97.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FABIANO, FABIO E FABIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME

Advogado : FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JUNIOR

Requerido : ESPOLIO DE DAVI ALVES SILVA

Advogado : EDILSON LENZA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 119

Processo : 0816774-48.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAIRENICE BEZERRA DE SOUSA e outros (1)

Advogado : REGINALDO NUNES GRANJA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, para, reformando a decisão agravada, determinar ao juízo de origem que oportunize prazo à agravante para a correção do equívoco de interposição do recurso, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 120

Processo : 0804730-94.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CARLEUSA DE SOUSA MACEDO COSTA

Advogado : LUCIANA MACEDO GUTERRES

Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE

Advogado : MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento do presente agravo.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 121

Processo : 0000316-61.2014.8.10.0133

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO DE MORAIS FILHO

Advogado : HELMA MARIA MARTINS e outros

Requerido : IVAN JOSE GRAEFF HARTMANN

Advogado : YURI LEANDRO FERREIRA BARROS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 122

Processo : 0814228-88.2023.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : LAURIANE SANTOS COSTA

Advogado : RUI SILVA BARROS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, conferindo-lhes efeitos infringentes, para integrar o acórdão embargado e uniformizar o valor das astreintes, reduzindo-o de R\$ 1.308.985,06 (um milhão, trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 123

Processo : 0812876-29.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : INSTITUTO DE EDUCACAO E CRECHE MAURICIO JOSE

Advogado

: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SIDNEY FILHO NUNES ROCHA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : ERNA RAMALHO MENEZES DE FIGUEIREDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 124

Processo : 0800425-42.2023.8.10.0128

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA DA PIEDADE LIMA DA SILVA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 125

Processo : 0805142-12.2019.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : DENILSON OLIVEIRA REIS

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 126

Processo : 0000591-55.2011.8.10.0055

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA JOSE RIBEIRO VIEGAS

Advogado : DIOGO DUAILIBE FURTADO

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 127

Processo : 0851991-67.2016.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO ILE DE FRANCE

Advogado : BRUNO ROCIO ROCHA e outros

Requerido : MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA

Advogado : JOSE DANILO CORREIA MOTA FILHO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 128
Processo : 0807270-18.2025.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : OZANO JOSE CARNEIRO
Advogado : ANTONIO PACHECO GUERREIRO NETO
Requerido : RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
Advogado : NARCISO DOS SANTOS MARTINS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 129
Processo : 0819734-45.2023.8.10.0000
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOAO JANUARIO MOREIRA LIMA
Advogado : TESSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA e outros
Requerido : ANA HELENA COELHO DE OLIVEIRA e outros (1)
Advogado : LUIS EDUARDO DOS SANTOS PINTO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 130
Processo : 0800295-11.2023.8.10.9001
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente
: API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e outros (1)
Advogado : THIAGO MAHFUZ VEZZI
Requerido : ANTONIO CHOPITEA JUNIOR e outros (2)
Advogado : ANA CRISTINA BRANDAO FEITOSA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 131



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0810536-13.2025.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MARCIO AUGUSTO AYRES DINIZ
Advogado : ALYSSON MENDES COSTA
Requerido : DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO e outros (1)
Advogado : JOSE BERILO DE FREITAS LEITE FILHO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 132

Processo : 0823298-32.2023.8.10.0000
Classe Judicial : Agravo de Instrumento
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA
Advogado : VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES e outros
Requerido : VALERIA VOLPINI
Advogado : LAECIO ALAN FRANCA NASCIMENTO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 133

Processo : 0001135-15.2015.8.10.0116
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MARIA IZADIR DA CRUZ SANTOS
Advogado : EDINEY VAZ CONCEICAO
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 134

Processo : 0800051-84.2021.8.10.0002
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
Requerido : HEITOR XAVIER QUEIROZ
Advogado : THAYZA GABRIELA RODRIGUES FREITAS
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 135

Processo : 0804410-29.2023.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCA ALVES DA SILVA

Advogado : HERNAN ALVES VIANA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 136

Processo : 0805375-56.2023.8.10.0076

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSE FERNANDES FILHO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 137

Processo : 0803608-75.2019.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GRAOS PIRES LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA

Requerido : NERI DOMINGO FORMENTINI

Advogado : YURI LEANDRO FERREIRA BARROS

Terceiros

: PROMONTORIA AMSTERDAM AQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS E PARTICIPACOES LTDA. e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 138

Processo : 0810288-47.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LUIZ QUIRINO PETECK JUNIOR

Advogado : GIOVANNA LOPES FERREIRA

Requerido : BERNARDO RODRIGUES PETECK e outros (3)

Advogado : ROCHELE RODRIGUES NEVES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 139

Processo : 0803749-02.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

Advogado : BRUNO DE LIMA MENDONCA e outros

Requerido : YGOR ALMEIDA BAPTISTA

Advogado : MARCIO ARAUJO DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCIO ARAUJO DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 140

Processo : 0802007-39.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CAROLINA MENDES SOUSA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : CENTRO EDUCACIONAL VILA DAS LETRAS LTDA - ME

Advogado : HAROLDO GUIMARAES SOARES FILHO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 141

Processo : 0815042-66.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Advogado : JACKSON DA SILVA WAGNER

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 142

Processo : 0811877-32.2017.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SAO SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Advogado : FELIPE JOSE AGUIAR LIMA

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : JOSE EDMILSON CARVALHO FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 143

Processo : 0000014-19.2001.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ALCIDES MARTINS CARVALHO e outros (1)

Advogado : ROGERIO LUIS GIARETTON e outros

Requerido : JOSE HELIOMAR MARTINS e outros (1)

Advogado : HELMA MARIA MARTINS e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 144

Processo : 0800836-88.2024.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LOURIVAL MARINHO DE SOUZA

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 145

Processo : 0879692-56.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Advogado : LEONARDO FARIAS FLORENTINO e outros

Requerido : INALDA SILVA PEREIRA e outros (8)

Advogado : THAIZA TASSIA FROTA SOARES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 146

Processo : 0810002-47.2017.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado : VLADIA ARAUJO MAGALHAES e outros

Requerido : CARLOS AUGUSTO FURTADO MOREIRA e outros (1)

Advogado : JOSE MARQUES DE RIBAMAR JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 147

Processo : 0800984-74.2023.8.10.0103

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : VICTOR RAFAEL DOURADO JINKINGS REIS

Advogado : VICTOR RAFAEL DOURADO JINKINGS REIS

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, sem efeitos infringentes, apenas para esclarecer que a expressão (deixando de subsistir quaisquer débitos eventualmente egressos dessa obrigação) deve ser compreendida como alusiva à revogação da liminar outrora deferida, não implicando extinção de débitos tributários ou obrigações próprias do autor, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 148

Processo : 0800013-07.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BEATRIZ DE MELO VERRI PACHECO e outros (7)

Advogado : DANIEL BROUX MARTINS DA CRUZ FILHO

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 149

Processo : 0856436-21.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA LUCIA SA COSTA

Requerido : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE

Advogado : ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, para manter integralmente o acórdão embargado, deferindo a habilitação dos sucessores, determinando a atualização do cadastro para as futuras intimações, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 150

Processo : 0846943-54.2021.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ZELIA ARRUDA LIMA DE SOUSA

Advogado : DALTON HUGOLINO ARRUDA DE SOUSA e outros

Requerido : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

Advogado : EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para, imprimindo-lhe os efeitos infringentes, reformar em parte a decisão recorrida, determinando que sobre a verba condenatória a título de danos morais, arbitrados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), incida a correção monetária pelo IPCA-E, desde sua prolação e juros moratórios aplicados à caderneta de poupança, a contar da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei n.º 9.494/97, a serem apurados em liquidação de sentença, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 151

Processo : 0815729-93.2019.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA

Advogado : RAFAELA MOREIRA CAMPELO e outros

Requerido : DULCILENE LIMA TEIXEIRA

Advogado : GUILHERME HENRIQUE CHAVES DE ALMEIDA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 152

Processo : 0829203-20.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Requerido : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA

Advogado : PAULO BUSSINGUER

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos integrativos e infringentes, para sanar a omissão e determinar que, em substituição aos juros de 1% ao mês, passe a incidir, de forma exclusiva, a Taxa SELIC, nos termos do art. 406 do Código Civil e em conformidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

com a tese fixada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema 1.368, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 153

Processo : 0001614-50.2016.8.10.0026

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : NOTARO ALIMENTOS LTDA

Advogado : EDGARD CARVALHO SALES NETO e outros

Requerido : PREMOL CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado : PAULO DE TARSO FONSECA FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 154

Processo : 0819758-50.2023.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JONAS CARVALHO PEREIRA

Advogado : ANDERSON CAVALCANTE LEAL e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 155

Processo : 0815547-10.2019.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : PAULO ROBERTO SILVA ASSUNCAO

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES

Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 156

Processo : 0831363-52.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOAS PEREIRA LOPES

Advogado : ITALA NATASHA VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS

Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Terceiros : JOSÉ LAULETTA NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 157

Processo : 0808073-85.2019.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES e outros

Requerido : AMAZILIO CORREA JUNIOR e outros (1)

Advogado

: SONIA MARIA LOPES COELHO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SONIA MARIA LOPES COELHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 158

Processo : 0800742-37.2021.8.10.0087

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCO COSMO

Advogado : VINICIUS DEL BEM GONCALVES DA SILVA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 159

Processo : 0001072-09.2010.8.10.0037

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : OSVALDO PAIVA MARTINS e outros

Requerido : CARLOS ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 160

Processo : 0019021-81.2015.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Requerido : ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA e outros (2)

Advogado : ANTONIO EDUARDO SILVA MENDES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para, sem atribuir-lhes efeitos infringentes, sanar a omissão apontada no acórdão embargado, apenas esclarecer que em demanda relativa ao custeio de tratamento médico, os honorários sucumbenciais incidem tanto sobre a condenação em quantia certa, quanto sobre a obrigação de fazer, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 161

Processo : 0869090-40.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros

Requerido : MARIA CLARA DIAS PINHEIRO

Advogado : RODRIGO BARBOSA VIEIRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 162



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0862546-36.2022.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : YURI PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : JOSE MARQUES DE RIBAMAR JUNIOR
Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado : JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 163

Processo : 0821129-11.2019.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : RAIMUNDO BRAZ MOTA MEIRELES
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros
Terceiros : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS do Banco do Brasil S/A, e, ACOLHEU OS EMBARGOS da BRASILSEG Companhia de Seguros, para, imprimindo-lhe os efeitos infringentes, reformar em parte o Acórdão recorrido, determinando que sobre a verba condenatória a título de danos morais, arbitrados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e danos materiais, arbitrados em R\$ 3.044,12 (três mil, quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sejam acrescidas de juros de mora, a incidir da data dos descontos indevidos (Súmula n.º 54 do STJ), calculado a partir da diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, na forma do art. 406, § 1º, do Código Civil e a atualização monetária pelo IPCA, incidindo a partir do arbitramento quanto aos danos morais (Súmula n.º 362 do STJ) e a partir do efetivo prejuízo no tocante à indenização material (Súmula n.º 43 do STJ), na forma do art. 389, parágrafo único, do Código Civil, segundo redação dada pela Lei n.º 14.905/2024, a serem apurados em liquidação de sentença, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 164

Processo : 0829096-73.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : DAVI GARRIDO DE SOUSA ARAUJO e outros (2)
Advogado : JULYANA PORTELA CHAVES
Requerido : QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
Advogado : CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 165

Processo : 0804945-86.2021.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CARLOS HENRIQUE SILVA RODRIGUES

Advogado : HUMBERTO SIMOES DE SOUZA JUNIOR e outros

Requerido : SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA

Advogado : DANIELA MATIAS TRONCOSO CHAVES e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 166

Processo : 0804318-33.2018.8.10.0058

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ALYNE DO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado : CLOVIS DAS CHAGAS LINO JUNIOR

Requerido : BETIANE CARDOSO PEREIRA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, sem efeitos infringentes, apenas para suprir a omissão quanto à análise do pleito de indenização e retenção por benfeitorias úteis e necessárias, entretanto, a embargante não faz jus a tais direitos, diante da ausência de posse de boa-fé, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 167

Processo : 0825678-57.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ANTONIA EUZAMAR CARDOSO ALMEIDA e outros (1)

Advogado : GILMAR NUNES PEREIRA e outros

Requerido : BARBARA CONCEICAO BRAGA NOVAES

Advogado : VICTOR DINIZ DE AMORIM

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 168

Processo : 0821551-76.2025.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARISE DUAILIBE SOARES

Advogado : DANIEL OVIDIO AMARAL JUNIOR

Requerido : CENTRO PARA TRATAMENTO DE ALCOOLISMO E OUTRAS DEPENDENCIAS LTDA

Advogado : SAMILA RITA GOMES QUINTELA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 170

Processo : 0816928-03.2024.8.10.0000

Classe Judicial : Agravo de Instrumento

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : NAIANE OLIVEIRA GONCALVES

Advogado : EDUARDO SANTOS ALVES

Requerido : VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA e outros (4)

Advogado : GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 172

Processo : 0800074-13.2021.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK

Requerido : EVA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado : RAMON JALES CARMEL e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 173



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0803049-17.2021.8.10.0037
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : LUCAS MATHEU MACHADO DA ROCHA
Requerido : JAMJOY VIACAO LTDA
Advogado : GUILHERME FERREIRA BARBERINO DAMASCENO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 174

Processo : 0871281-58.2022.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. e outros (1)
Advogado : MARCIO PEREZ DE REZENDE e outros
Requerido : RAIMUNDO GOMES DE JESUS e outros (1)
Advogado : HILDEGARDY GALVAO BEZERRA e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 175

Processo : 0804559-94.2023.8.10.0037
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA
Requerido : KATIA DE CARVALHO DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 177

Processo : 0801238-34.2021.8.10.0130
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MARIA FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EDILTON SOUZA PINHEIRO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 178

Processo : 0839409-88.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
Requerido : FRANCISCO ANTONIO ALBERTO DE SOUSA
Advogado : ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 179

Processo : 0804497-18.2023.8.10.0049
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JUSCELINO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado : JENIFER TAIS OVIEDO GIACOMINI
Requerido : BANCO BMG SA
Advogado : FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 180

Processo : 0800816-71.2024.8.10.0092
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : GILVAN RODRIGUES DA SILVA
Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 181

Processo : 0800057-34.2023.8.10.0063

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARCIO FERREIRA FRANCA

Advogado : MARCIO FERREIRA FRANCA

Requerido : DAMIANA SILVA DE MELO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 183

Processo : 0801621-23.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JUNIEL SOARES DA SILVA e outros (1)

Advogado : ATHUS SPINDOLLO DE OLIVEIRA PEREIRA e outros

Requerido : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e outros (1)

Advogado : MARCIO LOUZADA CARPENA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 184

Processo : 0801642-97.2024.8.10.0092

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA SOARES DA CRUZ

Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 185

Processo : 0827082-28.2022.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : MARCIO PEREZ DE REZENDE e outros

Requerido : ABIDIAS SOARES FEITOSA

Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 186

Processo : 0000199-50.2016.8.10.0117

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : OTACILIO FERREIRA ROCHA FILHO

Advogado : CID OLIVEIRA SANTOS FILHO

Requerido : SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CREDITO LTDA. e outros (3)

Advogado : THIAGO MAHFUZ VEZZI e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 187

Processo : 0800022-85.2020.8.10.0061

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Requerido : LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 188

Processo : 0803743-13.2022.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : LUIS CUNHA DE BRITO NETO

Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e outros (1)

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 189

Processo : 0801201-19.2024.8.10.0092

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO MARCULINO DA SILVA

Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 190

Processo : 0805016-83.2024.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ELIEUDES CHAVES CARDOSO

Advogado : JANAINA GOMES DE MORAES

Requerido : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : MAURO SERGIO FRANCO PEREIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 191



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0801909-71.2023.8.10.0038
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : MARCONE DA SILVA BRITO
Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 192

Processo : 0853992-15.2022.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA
Advogado : LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO e outros
Requerido : MAYSA MILENA CARVALHO FURTADO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 193

Processo : 0000600-73.2018.8.10.0054
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : F. C. DA SILVA
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 194

Processo : 0871718-65.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : TATIANA MENDES BACELLAR
Advogado : PLINIO EBANO FIGUEIREDO DA LUZ e outros
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 195

Processo : 0816265-56.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Requerido : LEDA CARLA RIBEIRO SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 197

Processo : 0807564-22.2021.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ESAU NOGUEIRA ARAUJO

Advogado : JYONETON GEOVANNIO AQUINO DE SOUSA GONCALVES e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 198

Processo : 0000893-98.2014.8.10.0081

Classe Judicial : **Recurso Inominado Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIZA BARBOSA DA SILVA

Advogado : ANTONIO DE PADUA SANDES BRINGEL

Requerido : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JULIANO JOSE HIPOLITI
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 199

Processo : 0815406-53.2021.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCO LACERDA e outros (2)

Advogado : JYONETON GEOVANNO AQUINO DE SOUSA GONCALVES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 200

Processo : 0801392-15.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Conflito de competência cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : 1ª Vara Cível de Imperatriz

Requerido : Juiz da 4ª Vara Cível de Imperatriz/MA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, JULGOU PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA NEGATIVO, declarando o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz competente para processar e julgar o processo n.º 0809779-30.2024.8.10.0040, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se no mesmo sentido, de que seja declarada a competência do Juízo da 4ª Vara Cível de Imperatriz o competente para a causa.*

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 203

Processo : 0815600-48.2024.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DORALICE OLIVEIRA

Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 204

Processo : 0802883-08.2025.8.10.0081

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HILDA COELHO COUTINHO

Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo a sentença inalterada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 205

Processo : 0809198-29.2025.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ELIEZER DA SILVA LOPES

Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 206

Processo : 0801180-50.2025.8.10.0143

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BASILIA RODRIGUES XAVIER

Advogado : PAULO VICTOR SANTOS FERREIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 207

Processo : 0801493-98.2025.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGAS BARROS DE BRITO
Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS
Requerido : EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Advogado : DANIEL GERBER e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença, a fim de acrescer a condenação do apelado ao pagamento de indenização por danos morais à autora no valor de R\$ 3.000,00, corrigido monetariamente pelo INPC a partir da data da presente decisão (Súmula 362 do STJ) e com incidência de juros legais desde o evento danoso (Súmula 54 do STJ). No tocante à responsabilidade extracontratual, os danos morais deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, em observância à Súmula nº 362 do STJ e ao art. 389, parágrafo único, do Código Civil, com a redação conferida pela Lei nº 14.905/2024. Quanto aos danos materiais, os juros de mora incidirão a partir do evento danoso, observando-se o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, na forma do art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo, em conformidade com a Súmula nº 43 do STJ e com o art. 389, parágrafo único, do Código Civil, na redação dada pela Lei nº 14.905/2024, e, majorou os honorários fixados em favor da parte autora para 15% do valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 208

Processo : **0809394-56.2023.8.10.0060**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUZIA VASCONCELOS MEDEIROS

Advogado : JOANNY PATRICIA GOMES CARDOSO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Terceiros : JOAO VICTOR RODRIGUES VELOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 209

Processo : **0802333-29.2023.8.10.0066**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ATANAZIO KATU SOARES GUAJAJARA

Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 210

Processo : 0816674-32.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GREGORIO SANTOS

Advogado : FABRICIO LIMA MAIA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 211

Processo : 0801324-32.2023.8.10.0066

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ALCIDES PEREIRA DE SA

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais. Ao pagamento de repetição de indébito em dobro, respeitada a prescrição trienal a contar do ajuizamento, por simples cálculo a cargo do requerente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, cujo termo inicial é a data do evento danoso, por se tratar de ilícito extracontratual, e correção monetária desta data, determinando a conversão da conta corrente do apelante para conta benefício (ou salário), isentando-o do pagamento das tarifas (Tarifa Bancária Cesta Básica Expresso), sob pena de multa cominatória de R\$ 300,00 (trezentos reais), por evento, em caso de descumprimento da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a qual fica limitada, de forma global, ao teto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e, inverteu o ônus da sucumbência, condenando o apelado ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 213

Processo : 0802286-39.2025.8.10.0081

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : MARIA DEUSIRENE ALENCAR DE SOUSA
Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 214

Processo : 0800922-71.2022.8.10.0102

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSCILIA ALVES LEAO e outros (1)

Advogado : JOSE VERAS DE PAIVA JUNIOR

Requerido : JOAO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO e outros (1)

Advogado : PABLO ARAUJO MACEDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 215

Processo : 0845338-68.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL e outros (1)

Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Requerido : ELIZABETH DE SOUZA LIMA

Advogado : ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reduzir a indenização por danos morais para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescido de juros de mora ao mês fixados pela SELIC, desde a citação e correção monetária pelo IPCA a partir da sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 216

Processo : 0901336-21.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DO SETOR ELETRICO - E-VIDA

Advogado : EDUARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA e outros

Requerido : GENOVEVA DA GLORIA LOPES SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARAES
Terceiros : CAIXA DE ASSISTENCIA DO SETOR ELETRICO - E-VIDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para excluir a condenação por danos morais, mantidos: (a) a obrigação de fazer (autorização, custeio e realização do procedimento indicado pelo médico assistente); e (b) a continuidade da vigência contratual, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 217

Processo : 0864857-29.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

Requerido : ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE

Advogado : GIRLAINE FERNANDES DE ANDRADE e outros

Terceiros : HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários sucumbenciais para 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 220

Processo : 0802863-29.2024.8.10.0056

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EVA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

Advogado : FABIANA DE MELO RODRIGUES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, fim de condenar a instituição financeira na repetição em dobro de todos os valores indevidamente descontados da conta da parte apelante, corrigidos monetariamente desde os desembolsos e acrescido de juros de mora a contar do evento danoso, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser corrigido monetariamente desde a data do arbitramento (Súmula 362 do STJ), e acrescida de juros de mora, a partir da data do evento danoso, e majorou os honorários fixados em favor do autor para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 221

Processo : 0801718-88.2021.8.10.0137



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JULIA GONCALVES DA SILVA
Advogado : LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : WILSON BELCHIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 222

Processo : **0896965-14.2024.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DENISE VIANA DE CARVALHO
Advogado : JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA
Requerido : BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 223

Processo : **0800745-85.2024.8.10.0119**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR e outros
Requerido : LUIZ GONZAGA DIAS
Advogado : KAYO FRANCESCOLLY DE AZEVEDO LEONCIO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 224

Processo : **0807488-08.2024.8.10.0024**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA JOSE FARIAS MAXIMO
Advogado : CAMILLA CARDOSO VALE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado : ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para julgar totalmente procedente o pleito autoral, a fim de condenar o réu ao pagamento da repetição em dobro, referente às parcelas indevidamente descontados na conta da parte autora, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, conforme dispõe o art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e, danos materiais, com juros de mora a partir do evento danoso, observando-se o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, na forma do art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo, e, majorou os honorários fixados em favor da apelada para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 225

Processo : 0801910-36.2025.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA

Advogado : CHIARA RENATA DIAS REIS e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, que deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, conforme dispõe o art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e, majorou os honorários fixados em favor da apelada para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 226

Processo : 0801328-69.2023.8.10.0066

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ROSILENE MATEUS LIMA GUAJAJARA

Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 227



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0806649-18.2025.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
Requerido : LETICIA SOCORRO COSTA ARAUJO
Advogado : LETICIA SOCORRO COSTA ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido monetariamente pelo INPC, acrescido de juros legais de 1% ao mês, a partir da citação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 228

Processo : 0801741-80.2023.8.10.0099
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGOS FERREIRA LIMA
Advogado : ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES
Requerido : BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo interposto por DOMINGOS FERREIRA LIMA para reformar a sentença recorrida, a fim de condenar o BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso; fixar os juros da repetição de indébito também desde o evento danoso; e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação. No tocante à responsabilidade extracontratual, os danos morais deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento. Quanto aos danos materiais, os juros de mora incidirão a partir do evento danoso, observando o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo. Em razão da sucumbência integral do apelado, foi condenado ao pagamento integral das custas processuais, além de honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 229

Processo : 0859803-48.2025.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NEUZAMAR GARCIA COSTA
Advogado : BRUNO LEONARDO LIMA CRUZ
Requerido : PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para condenar a instituição financeira na repetição em dobro de todos os valores indevidamente descontado, corrigidos monetariamente desde o desembolso e acrescido de juros de mora a contar da citação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 230

Processo : 0834649-28.2025.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO DE DEUS FRANCA

Advogado : ELLEN CRYSTINA ARAUJO BARROS e outros

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora, a contar da data da citação, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, excluindo a condenação em custas e honorários recíprocos para condenar, tão somente, o apelado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 15% sobre o valor total da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 231

Processo : 0801618-91.2024.8.10.0117

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 233

Processo : 0802798-10.2025.8.10.0085

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE PEREIRA DA SILVA

Advogado : DANILO FEITOSA WANDERLEY DIAS

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 234

Processo : 0804277-37.2025.8.10.0053

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA MACHADO DA SILVA

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 235

Processo : 0804010-20.2020.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : INA DA FONSECA SOARES

Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo a improcedência do pedido, declarando, de ofício, a extinção do processo com resolução de mérito em razão da prescrição, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 236

Processo : 0803796-57.2023.8.10.0049

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Requerido : JOSE DE RIBAMAR DA SILVA

Advogado : PATRICIA AZEVEDO SIMOES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença vergastada, e, por conseguinte, julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 237

Processo : 0806696-87.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO ALVES

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 238

Processo : 0868116-66.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GAMA SAUDE LTDA

Advogado : EUGENIO GUIMARAES CALAZANS

Requerido : THIAGO MARTINS AUSTRIACO

Advogado : ALINE SHARLON MACIEL BATISTA RAMOS e outros

Terceiros : HOSPITAL ESPERANCA SA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e deixou de aplicar o disposto no art. 85, § 11, do CPC, em razão de os honorários advocatícios já se encontrarem fixados no patamar máximo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 239

Processo : 0800255-16.2025.8.10.0091

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA

Advogado : CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo a improcedência do pedido, declarando, de ofício, a extinção do processo com resolução de mérito em razão da prescrição, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 240

Processo : 0801518-16.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE RIBAMAR TAVARES COSTA

Advogado : FLAVIO SOARES DE SOUSA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Terceiros : JOAO VICTOR RODRIGUES VELOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 241

Processo : 0806227-96.2020.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA APARECIDA DANTAS DA SILVA

Advogado : LUCAS LEMOS COELHO

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 242

Processo : 0876350-03.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BENJAMIN VICTOR ARAUJO SANTOS e outros (1)

Advogado : THAYNAN GONCALVES DA SILVA e outros

Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)

Advogado : CLEILSON DA CUNHA PESSOA e outros

Terceiros : ANA PAULA GONCALVES ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao 1º apelo, e, DEU PROVIMENTO ao 2º recurso de apelação, para modificar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos autorais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento do apelo interposto pelo réu e pelo conhecimento e parcial provimento ao recurso da autora, para reformar parcialmente a sentença, majorando a indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 243

Processo : 0801724-10.2024.8.10.0099

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GETULIO RIO SIQUEIRA

Advogado : VANESSA STEFFANY SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo interposto por GETÚLIO RIO SIQUEIRA para reformar a sentença recorrida, a fim de condenar o BANCO BRADESCO S.A. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso; fixar os juros da repetição de indébito também desde o evento danoso; e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação. No tocante à responsabilidade extracontratual, os danos morais deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento. Quanto aos danos materiais, os juros de mora incidirão a partir do evento danoso, observando o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, na forma do art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo. Em razão da sucumbência integral do apelado, foi condenado ao pagamento integral das custas processuais, além de honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 244

Processo : 0844908-97.2016.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA

Advogado : THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Requerido : ANTONIA DA GRACA BASTOS REIS CARDOSO

Advogado : PEDRO IVO PEREIRA GUIMARAES CORREA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença exclusivamente no ponto em que condenou a ré ao pagamento de indenização por dano moral, afastando essa condenação, mantendo os demais termos da sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 245
Processo : 0810118-09.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUSA VIEIRA
Advogado : TIAGO ARAUJO REGO
Requerido : BANCO PAN S.A. e outros (1)
Advogado : GILVAN MELO SOUSA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 246
Processo : 0812081-16.2025.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VITALENA MEDEIROS LIMA
Advogado : DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 247
Processo : 0829003-13.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : NIVIA MARIA MULATO DA SILVA
Advogado : ANA CAROLINA CARVALHO DIAS e outros
Requerido : CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA e outros (1)
Advogado : ARMANDO MICELI FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários advocatícios devidos à parte apelada para 15% (quinze por cento) sobre do valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 248
Processo : 0800785-31.2024.8.10.0131



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLEONALDO PEREIRA DA SILVA
Advogado : RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO
Requerido : OI S.A.
Advogado : JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo interposto por Cleonaldo Pereira da Silva, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 249

Processo : **0800950-23.2024.8.10.0117**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO BRAZON DOS SANTOS CONCEICAO e outros (1)
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao 1º apelo (autora), e, DEU PROVIMENTO ao 2º recurso (banco), para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos constantes na petição inicial, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 250

Processo : **0800544-78.2021.8.10.0061**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOAO BATISTA SOEIRO
Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO
Requerido : PAULO MELLO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Advogado : MILTON FERNANDES ALVES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo integralmente a sentença proferida pelo juízo de origem, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 253

Processo : **0805333-41.2020.8.10.0034**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOANA DE ARAUJO SILVA
Advogado : HENRY WALL GOMES FREITAS
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 254

Processo : 0802076-44.2025.8.10.0127

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA DE MORAIS SILVA

Advogado : FRANCISCO FLADSON MESQUITA OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, conforme dispõe o art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e, danos materiais, com juros de mora a partir do evento danoso, observando o mesmo critério de cálculo, diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, excluídos os juros negativos, na forma do art. 406, §§ 1º e 3º, do Código Civil, com correção monetária pelo IPCA, a contar do efetivo prejuízo, e, excluiu a condenação em custas e honorários recíprocos para condenar, tão somente, o apelado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 15% sobre o valor total da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 255

Processo : 0827755-84.2023.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ZAYLLA MARTINS CARVALHO

Advogado : MARCOS VENICIUS DA SILVA

Requerido : UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para majorar a indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigida monetariamente a partir da data do arbitramento, pelo INPC (ou outro índice oficial adotado por este Tribunal), acrescida de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação, por se tratar de ilícito contratual, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e provimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 257

Processo : 0808472-25.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAROLDO CARIMAN

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 258

Processo : 0867116-31.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARCELO NUNES MENDONCA

Advogado : JOSE FRANCISCO BELEM DE MENDONCA JUNIOR

Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 259

Processo : 0813394-87.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VANESSA RODRIGUES DA SILVA e outros (4)

Advogado : ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO e outros

Requerido : CRYSTAL EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e outros (4)

Advogado : ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NÃO CONHECEU do 1º apelo, e, NEGOU PROVIMENTO ao 2º recurso a fim de manter incólume a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 260

Processo : 0844245-70.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ALEXANDRE BELCHIOR SILVA JUNIOR

Advogado : DIOCLECIANO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 261

Processo : 0820233-06.2023.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : NATALICE MARIA DA SILVA FONSECA

Advogado : MIRYELLEN OLIVEIRA PONTES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 262

Processo : 0801975-48.2024.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA

Advogado : FLAVIO SANTOS COSTA e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, somente para proceder ao recálculo do ajuste de consumo, mediante especificação do consumo médio diário apurado entre as leituras realizadas nos meses questionados nos autos, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 263



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0806425-49.2023.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : FLORISA MEDEIROS PAULINO DA SILVA
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 264

Processo : 0809727-18.2025.8.10.0034
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EDVALDO DIAS BELEZA
Advogado : RAMON DE OLIVEIRA SOUSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 265

Processo : 0800481-49.2025.8.10.0114
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ZILMA DA SILVA DIAS
Advogado : JORGE LUIS CARNEIRO DE SA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 266

Processo : 0800202-59.2024.8.10.0062
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : CLEILDE SILVA ALVES
Advogado : MARIA ALICE SILVA ALVES
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo todos os termos da sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 268

Processo : 0812773-27.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CARLOS EDUARDO ABREU GOMES

Advogado : ANDREA FARIAS SOUSA e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 269

Processo : 0809462-18.2025.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FABIANA DE OLIVEIRA VIANA

Advogado : SWELLEN YANO DA SILVA

Requerido : AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.

Advogado : GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para: a) Declarar a inexistência de relação jurídica entre a autora e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no tocante à unidade consumidora n.º 6759617; b) Reconhecer a inexigibilidade dos débitos nos valores de R\$ 101,34, R\$ 75,04 e R\$ 65,09; c) Condenar a apelada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescida de correção monetária a partir da decisão e de juros moratórios desde a data da negativação; d) Condenar a apelada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação (art. 85, §11, CPC), sem majoração da verba honorária, ficando mantido os honorários fixados na origem. No tocante à responsabilidade extracontratual, danos morais acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos, com correção monetária pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 270



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0804076-51.2018.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Advogado : EMANUELLE BENEVIDES LISBOA DE CARVALHO e outros
Requerido : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado : EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários advocatícios em favor da parte apelada para 12% sobre o valor da causa, observada eventual gratuidade de justiça, se concedida, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 271

Processo : 0801074-27.2025.8.10.0131
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO FONTINELE DE SOUSA
Advogado : PLACIDO SAMPAIO DA SILVA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 272

Processo : 0851818-62.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MYKAEL ITALO CANTANHEDE DINIZ
Advogado : ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA e outros
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 273

Processo : 0804815-36.2021.8.10.0060
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO SOCORRO AMARAL MONTANHA
Advogado : JOANNY PATRICIA GOMES CARDOSO e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA e outros
Terceiros : JOAO VICTOR RODRIGUES VELOSO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, declarando, de ofício, a extinção do processo com resolução de mérito em razão da prescrição, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 274

Processo : **0806699-97.2020.8.10.0040**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Advogado : JOAO BOSCO DE SOUZA COUTINHO

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : FABRICIO DOS REIS BRANDAO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento da presente apelação.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 275

Processo : **0801498-48.2024.8.10.0117**

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA IZAILDA SANTOS

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 276

Processo : **0800040-53.2025.8.10.0119**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ODILON BORGES DA COSTA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 277

Processo : 0820996-32.2020.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUIS ALVES DA SILVA BORGES DE ARAUJO e outros (1)

Advogado : LUIS ALVES DA SILVA BORGES DE ARAUJO e outros

Requerido : MOTA MACHADO OREGON SPE XXVI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA e outros (2)

Advogado : BRUNO ROCIO ROCHA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 278

Processo : 0801801-56.2024.8.10.0119

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VALDIMIRO MENDES

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO CETELEM S.A.

Advogado : AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 279

Processo : 0804705-59.2024.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CARLINDO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 280

Processo : 0809764-79.2024.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA ANTONIA FEITOSA SOUSA

Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 281

Processo : 0816744-34.2018.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DECIO SANTOS DE MELO

Advogado : JUAREZ RODRIGUES TARAO

Requerido : JULIANA FURTADO JACINTO e outros (1)

Advogado : HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para suprir a omissão quanto à majoração dos honorários sucumbenciais fixados em primeiro grau, promovendo a elevação da verba honorária para 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado da causa, considerando o desprovimento integral da apelação, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 282

Processo : 0805126-42.2022.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA IRENE NUNES

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, e condenou os Embargantes a pagarem multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do que dispõe o art. 1.026, §2º, do CPC, em razão do manifesto fim protelatório do presente recurso, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 283

Processo : 0801784-74.2020.8.10.0114

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : ANTONIO MOTA DE MORAIS

Advogado : ALBA PATRICIA JALES DANTAS NETTO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 284

Processo : 0800948-69.2022.8.10.0102

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MARINHO

Advogado : WAIRES TALMON COSTA JUNIOR

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para sanar a omissão relativa aos critérios de correção monetária e juros moratórios, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 285

Processo : 0800495-51.2023.8.10.0066

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA ALVES CARVALHO BRITO e outros (1)

Advogado : ESTER SOUZA DE NOVAIS e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para sanar a omissão relativa aos critérios de correção monetária e juros moratórios, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 286

Processo : 0802297-83.2023.8.10.0131

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA ALVES DE FONTE SILVA

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (1)

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, para o fim de sanar omissão existente no julgado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 287

Processo : 0870456-80.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GAMA SAUDE LTDA

Advogado : EUGENIO GUIMARAES CALAZANS

Requerido : THAINAH GOMES VELLOZO SANTOS

Advogado : CLAUDIA FERREIRA FONTINHAS NOGUEIRA DA CRUZ e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 288

Processo : 0800102-79.2024.8.10.0135

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA MARCOS DE JESUS

Advogado

: JOAO JOSE DE OLIVEIRA MATOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOAO JOSE DE OLIVEIRA MATOS

Requerido : CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em razão da apreciação da preliminar de litispendência suscitada, excepcionalmente, atribuindo efeitos infringentes para modificar a decisão embargada, a fim de reconhecer a configuração da litispendência e, por conseguinte, julgar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 289

Processo : 0800827-55.2024.8.10.0107

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CORINA DOS SANTOS BRAGA

Advogado : VANESSA STEFFANY SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos integrativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 290

Processo : 0802127-65.2024.8.10.0135

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DOMINGOS MACHADO DA SILVA

Advogado : THIAGO BORGES DE ARAUJO MATOS

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 291

Processo : 0809595-14.2024.8.10.0060

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE RIBAMAR LIMA DOS SANTOS

Advogado : ATHUS SPINDOLLO DE OLIVEIRA PEREIRA

Requerido : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

Advogado : PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 292

Processo : 0800945-13.2025.8.10.0134

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LINDALVA ALMEIDA CHAVES DA LUZ

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, sem efeitos infringentes, suprimindo omissão quanto taxa mensal aplicada ao contrato seria de 3,60%, valor superior ao teto de 2,14% ao mês fixado pela Instrução Normativa n.º 138/2022 do INSS, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 293

Processo : 0801595-35.2021.8.10.0026

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado : FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA e outros

Requerido : ONILDO TOLEDO PEREIRA

Advogado : LAYONAN DE PAULA MIRANDA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 294

Processo : 0807393-81.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GARRA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

Advogado : ERLINAE DA SILVA TEIXEIRA

Requerido : ANTONIO PEREIRA BRANDAO

Advogado : JORGE BEZERRA EWERTON MARTINS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 295

Processo : 0801244-20.2022.8.10.0061

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DO NASCIMENTO REIS CASTRO

Advogado : FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO

Requerido : ACE SEGURADORA S.A. e outros (1)

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 296

Processo : 0817900-18.2022.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IGO INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO

Requerido : FRP ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Advogado

: JONILSON ALMEIDA VIANA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JONILSON ALMEIDA VIANA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 297

Processo : 0800430-74.2020.8.10.0094

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TATIANE SANDRI EICKOFF

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : OSMARINO JOSE DE MELO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 298

Processo : 0839425-86.2016.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CARLA MARIANA DA SILVA FERREIRA e outros (1)

Advogado : CHRISANE OLIVEIRA BARROS

Requerido : CLINICA SAO MARCOS LTDA.

Advogado : VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 299

Processo : 0801790-81.2024.8.10.0101

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA CELIA MENDONCA PATRICIO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado : PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 300

Processo : 0892981-22.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA VIEIRA LIMA

Advogado : JEOVA SOUZA SILVA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 301

Processo : 0800340-81.2024.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO JOSE DA CONCEICAO

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A

Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 302

Processo : 0803270-69.2025.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO VALDECI PEREIRA

Advogado : DIOGO RAFAEL VIEIRA SANTANA DE ABREU

Requerido : BANCO C6 S.A.

Advogado : FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 303

Processo : 0817216-58.2024.8.10.0029

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EDIMIR CARDOSO DE SOUSA

Advogado : ENZO DIAS ANDRADE

Requerido : BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (sociedade incorporadora do BANCO CETELEM S.A.)

Advogado : AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 304



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0801696-43.2023.8.10.0110
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSEA MENDONCA
Advogado : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA
Requerido : BRADESCO CAPITALIZACAO S/A
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 305

Processo : 0801216-14.2017.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANACLETA REIS MARQUES e outros (1)
Advogado : FABIO AUGUSTO VIDIGAL CANTANHEDE
Requerido : MARIA DA CONCEICAO DUTRA SILVA e outros (1)
Terceiros : LAYANA PEREIRA SILVA e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 306

Processo : 0801295-86.2024.8.10.0117
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO SPINDOLA DE CALDAS
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 307

Processo : 0834577-12.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
Requerido : ELIOBERTO ARAUJO AROUCHE
Advogado : EDMAR RAMON BORGES SERRA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 308

Processo : 0803308-21.2023.8.10.0076

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAO ADILSON VIEIRA DOS SANTOS

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : GILVAN MELO SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 309

Processo : 0804842-60.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADAO RAIMUNDO PEREIRA SILVA

Advogado

: RONNEY REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONNEY WELLYNGTON MENEZES DOS ANJOS

Requerido : BANCO CETELEM S.A.

Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 310

Processo : 0829098-67.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : JOAO FERNANDES ROCHA

Advogado

: RONNEY REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONNEY WELLYNGTON MENEZES DOS ANJOS

Requerido : CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado : ALEXSANDRO DA SILVA LINCK

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 311

Processo : 0801333-22.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação / Remessa Necessária**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARINALVA SIQUEIRA RIBEIRO

Advogado : DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : FELICIANO LYRA MOURA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 312

Processo : 0003397-79.2009.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e outros

Requerido : FRANCISCO ANDRADE DE ALENCAR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 313

Processo : 0808985-14.2021.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JURACI DA CONCEICAO PAIXAO RODRIGUES e outros (4)

Advogado : MARCOS VINICIUS DE MOURA SANTOS e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : EDUARDO CHALFIN
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 314

Processo : 0882029-81.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO DA CONCEICAO

Advogado : CLEMISSESON CESARIO DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 315

Processo : 0801773-88.2020.8.10.0035

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Requerido : CLEMILTON DA SILVA CRUZ

Advogado : RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 316

Processo : 0800545-33.2024.8.10.0134

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ERICA FRAZAO NERES

Advogado : MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS e outros

Requerido : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 317

Processo : 0802536-02.2024.8.10.0051

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIO RAIMUNDO LEAL DOS SANTOS

Advogado : RENATO JANKUNAS DE OLIVEIRA e outros

Requerido : SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

Advogado : FABIO FRASATO CAIRES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FABIO FRASATO CAIRES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 318

Processo : 0801649-79.2024.8.10.0063

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA JULIA ALVES

Advogado : MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 320

Processo : 0816128-69.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUIZ SOUSA PAULA DE CARVALHO JUNIOR

Advogado : ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO

Requerido : BANCO GM S.A.

Advogado : ANTONIO BRAZ DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 321

Processo : 0859693-20.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : MARCOS VINICIUS FRAZAO RIBAMAR

Advogado : RAISA MARIA TELES GURJAO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 322

Processo : 0809836-66.2024.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SULAMITA PEREIRA DA SILVA

Advogado : FRANCILIA LACERDA DANTAS

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado : BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 323

Processo : 0889952-61.2024.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DA SILVA SANTOS

Advogado : JOSE ROBELIO DE LEMOS AMORIM JUNIOR e outros

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 324

Processo : 0803662-07.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS COQUEIRO BRANDAO

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros

Requerido : BANCO PAN S.A.

Advogado : JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 325

Processo : 0800470-07.2021.8.10.0002

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARVIO AGUIAR REIS FILHO e outros (1)

Advogado : WALQUIRIA NOGUEIRA MENEZES e outros

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A e outros (1)

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 326

Processo : 0800232-18.2025.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BERNARDO PEREIRA MENDES

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 327



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0819580-38.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ORLANDO GOMES VIANA
Advogado : YVES CEZAR BORIN RODOVALHO e outros
Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado : MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 329

Processo : 0874362-44.2024.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA MESQUITA SILVA
Advogado : EVA TAINA DE SOUSA MENDONCA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 330

Processo : 0801933-59.2024.8.10.0137
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MANOEL ALVES DA SILVA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado : FELICIANO LYRA MOURA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 331

Processo : 0806225-08.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ALVES DOS SANTOS
Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A e outros (1)
Advogado : DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 332

Processo : 0000477-60.2006.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : CAL CONSTRUTORA ARARENDA LIMITADA

Advogado : JOSE MARQUES DE RIBAMAR JUNIOR

Requerido : ANTONIO SILVA SOARES e outros (6)

Advogado : RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 333

Processo : 0803008-88.2023.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE NOBRE DA CONCEICAO e outros (2)

Advogado : GUSTAVO SARAIVA BUENO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA e outros (2)

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 334

Processo : 0806388-51.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DILVA LEITE E SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros
Requerido : BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 335

Processo : 0801594-55.2023.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO PAN S.A.

Advogado : JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

Requerido : VALTER RODRIGUES COSTA

Advogado : ISYS RAYHARA AUSTRIACO SILVA ARAUJO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 336

Processo : 0813117-95.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ARZELINO VITORIANO GUAJAJARA

Advogado

: RONNEY REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONNEY WELLYNGTON MENEZES DOS ANJOS

Requerido : BANCO AGIBANK S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 337

Processo : 0817943-17.2024.8.10.0029

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DE NAZARE LOPES

Advogado : ENZO DIAS ANDRADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : FELICIANO LYRA MOURA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 338

Processo : 0800203-67.2023.8.10.0098

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DA CONCEICAO SILVA

Advogado : GEORGE HIDASI FILHO e outros

Requerido : BANCO CETELEM S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 339

Processo : 0801869-69.2024.8.10.0098

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE PEREIRA

Advogado : ENZO DIAS ANDRADE

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado : SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 340

Processo : 0801826-69.2024.8.10.0119

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA EUFRASIA DE JESUS SILVA

Advogado : VANIELLE SANTOS SOUSA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 341

Processo : 0817731-51.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE

Advogado : GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO e outros

Requerido : MARIA JOSE CARVALHO

Advogado : TAINAH ENES BARBOSA SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos Agravos Internos, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 342

Processo : 0809846-47.2023.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA NASARE BARROS TUDES

Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA

Requerido : BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Advogado : HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 343

Processo : 0877853-93.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DAS GRACAS SILVA MOREIRA

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 344

Processo : 0802100-45.2024.8.10.0115

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado : AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR e outros

Requerido : RAILSON VIANA ALVES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 345

Processo : 0868210-48.2022.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANA DULCE RIBEIRO MELO

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 346

Processo : 0837603-86.2021.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente

: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Advogado : RAFAEL SALEK RUIZ

Requerido : RAIMUNDO NONATO COSTA

Advogado : TARANTINI PEREIRA FREIRE e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, exclusivamente para afastar a alteração da base de cálculo dos honorários sucumbenciais, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.*

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 347
Processo : 0838668-48.2023.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RITA VELOSO LEITAO
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 348
Processo : 0815185-03.2022.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : CLAUDINES VIEIRA DE SOUSA
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO e outros (1)
Advogado : NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão:

A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 309 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2026 09:56 (MARCELO CARVALHO SILVA)

